



PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 33/2023.

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO LEI Nº 95/2023, que *“Institui a “Semana e o dia do Campo Limpo” no âmbito do município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.”.*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Ficam suprimidos integralmente os incisos V e VI do art. 3º do Projeto de Lei nº 95/2023.

Art. 2º Ficam suprimidos integralmente os arts. 4º e 5º do Projeto de Lei nº 95/2023.

Art. 3º Renumeram-se os incisos e artigos mencionados nos artigos anteriores.

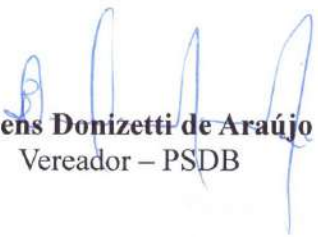
Art. 4º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 95/2023.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 27 de novembro de 2023.


João Vaz de Oliveira
Vereador – PSDB


Voldinei Cunha Mendes
Vereador – PL


Laura Melo Vaccaro
Vereadora - PL


Rubens Donizetti de Araújo
Vereador – PSDB



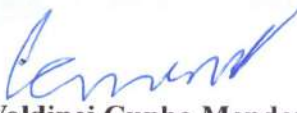


**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 33/2023 AO PROJETO DE
LEI Nº 95/2023:**

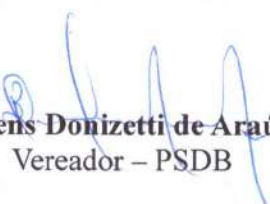
Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar esta Emenda, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, a alteração de acordo com orientações e sugestões do Consultor Legislativo da Câmara Municipal para uma melhor aplicabilidade da Lei.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 27 de novembro de 2023.


João Vaz de Oliveira
Vereador – PSDB


Voldinei Cunha Mendes
Vereador – PL


Laura Melo Vaccaro
Vereadora - PL


Rubens Donizetti de Araújo
Vereador – PSDB